



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento mão de obra para conserto de brinquedos que estavam na praça Marcio Pansera para serem utilizados em outros espaços municipais de lazer.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conserto dos brinquedos: 01 Balanço com bancos; 01 Balanço com correntes; 01 Túnel; 02 Gangorras; 03 Bancos; 02 Escorrega.	Serviço	01	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
Valor total de mão de obra					R\$ 4.950,00

Justificativa: A presente contratação está amparada no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção Secretaria de Obras e Const. de estradas
Rubrica: 3390.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Reduzido: 10534 Recurso: 01

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 20 de janeiro de 2024, a contar da data do contrato.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresas: **C. VALENTINI METALURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 15.403.332/0001-94, com sede na Rua Giueppe Zanandrea, Bairro Loteamento do Piá, nº 29, na cidade de São Valentim/RS.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

São Valentim, 27 de dezembro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICIPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483